



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, Sala 01, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.615.840/0001-48 neste ato representada pelo Senhor(a) **MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 544.580.059-87, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021**, entre eles celebrado em data de 21/06/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 51/2021 tendo como objeto **contratação de empresa para realização de consultas médicas em clínica geral para atendimento aos casos suspeitos e positivos de Covid-19 e demais demandas nas Unidades Básicas de Saúde**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de consulta médica, conforme solicitação através da manifestação da Secretaria de Saúde e aceite da empresa. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **31/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo **21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025**, mantendo a continuidade dos serviços;
- Promover o reajuste do valor das consultas tomando por base o índice do INPC de (3,34% acumulado nos últimos 12 meses). Passando o valor da consulta do item 1 (consultas de Covid-19) de R\$ 46,20 para R\$ 47,74 e o valor da consulta do item 2 (consulta de clínico geral) de R\$ 34,70 para R\$ 35,85, conforme tabela abaixo

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário Reajust.	Preço Total do Item
1	1	1.600	Consulta	Consulta médica de clínico geral para atendimento a casos suspeitos de Covid-19.	47,74	76.384,00
1	2	6.200	Consulta	Consulta médica de clínico geral em todas as fases da vida (criança, mulher, homem, gestante, idoso).	35,85	222.270,00
Valor total						298.654,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 298.654,00** (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de junho de 2025**.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, Pr. 17 de junho de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROSANGELA FRANCISCATO
FISCAL DO CONTRATO

CLINICA MEDICA
JUAREZ
LTDA:12615840000148

Assinado de forma digital por
CLINICA MEDICA JUAREZ
LTDA:12615840000148
Dados: 2024.06.18 13:39:36 -03'00'

MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ
CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA
CONTRATADA

LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
GESTOR DO COTRATO

Assinado por 3 pessoas: LAURINDO SPEROTTO, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO e ROSANGELA FRANCISCATO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/3E9D-AFD3-ACE7-FD1B> e informe o código 3E9D-AFD3-ACE7-FD1B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E9D-AFD3-ACE7-FD1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 21/06/2024 07:53:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 21/06/2024 07:56:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANGELA FRANCISCATO SILVA (CPF 969.XXX.XXX-20) em 21/06/2024 13:54:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/3E9D-AFD3-ACE7-FD1B>